

Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

NOTAS TÉCNICAS

NOTA TÉCNICA	PUBLICAÇÃO	TEMA
<u>Nota Técnica nº 04/2024</u>	13/08/2024	Edição de Nota Técnica, do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tem por escopo implementar mecanismos para coibir a judicialização predatória, entendida segundo o Conselho Nacional de Justiça, como o ajuizamento em massa em território nacional de ações com pedido e causa de pedir semelhantes em face de uma pessoa ou de um grupo específico de pessoas.
<u>Nota Técnica n. 03/2024</u>	10/05/2024	Adesão à recomendação exarada pelo TJAM no Pedido de Providências n.º 0001560-14.2023.2.00.0804.
<u>Nota Técnica TJ/CI nº 2/2024</u>	23/02/2024	Dispõe sobre edição de Nota Técnica, do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tem por escopo implementar mecanismos para coibir a judicialização predatória.
<u>Nota Técnica TJ/CI nº 1/2024</u>	20/02/2024	Dispõe sobre edição de Nota Técnica, do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tem por escopo implementar mecanismos para coibir a judicialização predatória.
<u>Nota Técnica TJ/CI nº 5/2023</u>	27/07/2023	Fomentar a solução consensual, na fase pré-processual, nos procedimentos que versem sobre superendividamento por intermédio de CEJUSC (virtual) especializado na temática "superendividamento".
	03/07/2023	

<u>Nota Técnica TJ/CI nº 4/2023</u>		Aderência parcial à Nota Técnica nº 03/2022 do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Pará, que propõe recomendações diante da divergência aparente entre as teses 551 e 916 firmadas em sede de repercussão geral.
<u>Nota Técnica TJ/CI nº 3/2023</u>	03/07/2023	Aderência à Nota Técnica nº 01/2022 do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul - CIJEMS, que visa auxiliar na identificação de demandas predatórias relativas às ações que versam sobre empréstimos consignados, especificamente as de declaração de inexistência de empréstimo consignado e de indenização por dano moral.
<u>Nota Técnica TJ/CI nº 2/2023</u>	03/07/2023	Aderência à Nota Técnica nº 06/2022 do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Pará (CIJEPA), que aderiu os termos da Nota Técnica nº 01/2022 do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (CIJMG) e acrescentou outras boas práticas para monitorar e levantar dados sobre demandas predatórias para subsidiar outras iniciativas voltadas para sua prevenção e combate.
<u>Nota Técnica TJ/CI nº 1/2023</u>	20/06/2023	Dispõe sobre Nota Técnica do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que tem por escopo implementar mecanismos para coibir a judicialização predatória.

Referências legislativas:

Resolução nº 349, de 23 de outubro de 2020 - Dispõe sobre a criação do Centro de Inteligência do Poder Judiciário e dá outras providências.

Ato Executivo nº 103/2021 - Dispõe sobre a criação do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Recomendação CNJ nº 127/2022 – Recomenda aos tribunais a adoção de cautelas visando a coibir a judicialização predatória que possa acarretar o cerceamento de defesa e a limitação da liberdade de expressão.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração**

Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br